



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 236, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes – Funarte, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO

- as atribuições da FUNARTE dadas pela Lei 8313, de 23 de dezembro de 1991, que trata do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores LEONARDO LESSA DE MENDONÇA, SIAPE 1241042, e LUISA VASCONCELOS HARDMAN, SIAPE 3346608, como representantes da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE nas reuniões da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC, nas ausências da Presidenta da Funarte.

Parágrafo único: A representação poderá ser feita em conjunto ou por apenas um dos servidores designados no artigo 1º, na ausência da Presidenta da Funarte.

Art. 2º - Anular a Portaria de Pessoal nº 233, de 28 de junho de 2023, publicada no D.O.U, na data 29 de junho de 2023, seção 2, página 9.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2016918** e o código CRC **C4028DEF**.